



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.759, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Aline Maria da Silva, referentes o período aquisitivo de 02-01-2017 a 01-01-2018, a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal